

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PRESIDENTE

APROVADO

Em: 14-05-2021

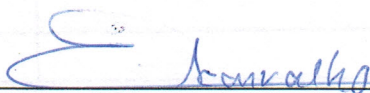
Indicação nº 10/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a colocação de uma LOMBADA na Av. Abel Cronemberger, aproximadamente a 20m da Residência do Senhor Juscelino Mesquita dos Reis.

Justificativa

A seguinte indicação e uma reivindicação dos moradores.

Pajeú do Piauí, 12 de Maio de 2021.



Edilberto de Almeida Carvalho

Vereador